



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



LEI Nº 345/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruoca, a "Festa de São Francisco de Assis", no Distrito de Paracuré – Uruoca/ Ceará e dá outras providências.

PUBLICADO EM: 21/02/2022
LOCAL: DECUR
EDIÇÃO Nº: 040
PÁGINA: 02

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento religiosos, organizado anualmente no Distrito de Paracuré, no Município de Uruoca, conhecido como "FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS", constituído como PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO DO DISTRITO DE PARACURÉ EM URUOCA/ CEARÁ.

Parágrafo único. Entende como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



Art. 2.º O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias vinte e quatro (24) de setembro a quatro (04) de outubro, já instituído oficialmente no Calendário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 3.º Fica determinado que o evento será organizado, e gerenciado pela capela de “São Francisco de Assis”, situada no Distrito de Paracará.

Art. 4.º O poder público municipal, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA